

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº19/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

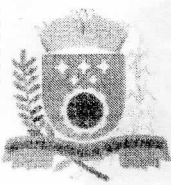
Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação em regime de URGÊNCIA Dessa Egrégia Câmara Municipal, e realização sessão extraordinária de o Projeto de Lei nº 019/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2024. O Projeto em questão acompanha o projeto de lei nº18/2024, criando a despesa no orçamento municipal para suportar o pleiteado no projeto nº18/2024.

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para que possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas, para tanto estamos utilizando recursos do superávit financeiro do exercício de 2024 de fontes de recursos de convênios e programas federais e estaduais. Contando com a preciosa atenção dos Senhores Vereadores, em mais essa oportunidade, valemo-nos da oportunidade para apresentar nossas considerações.

Atenciosamente,

Barbosa Ferraz, 13 de maio de 2024

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito



Projeto de Lei nº 18/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício importância de até 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Nº 2559/2023 de 31/01/2024, um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
06.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
06.001.15.451.0011.1.289	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO FOMENTO PARANÁ
381 - 4.4.90.51.00.00	31983 OBRAS E INSTALAÇÕES
	Total Suplementação:

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.1.1.9.99.0.1.02 Fonte: 31983

Total da Receita:

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, E em 15 de Maio de 2024


Ednilson Aparecido Miliossi
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ
CPF 917.627.079-34